



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2017

Concede Título de Cidadão Honorário a V. Exa. Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Exmo. Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser agendada oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de abril de 2017

Daniel Laranjeira
Vereador

Francisco Pereira da Silva Filho
Ceará do Horto
Vereador
José Beraldo da Silva
Vereador
Franksmar Messias Barboza
Vereador
Paulo Pereira Filho
Vereador
Luiz Carlos Silva Meira
Vereador
Edmilson Marcelo Afonso
Vereador
João Pereira da Silva
Vereador
Cleuzer Marques de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Com fundamento ao artigo 200, § 1º, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e o artigo 23, XX da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder o Título de Cidadão Honorário ao Presidente Tribunal de Justiça de São Paulo **Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti**, pelo empenho em conjunto pela busca na melhora do atendimento na prestação do serviço jurisdicional ao cidadão hortolandense junto ao judiciário do município de Hortolândia.

Com sua atuação na qualidade de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não mediu esforços em solucionar os problemas existentes no Fórum de Hortolândia, ao encaminhar projeto de lei complementar a Assembleia Legislativa para a criação de quatro cargo de Juízes Auxiliares e escreventes técnicos judiciário para o Fórum de Hortolândia, garantindo a melhora futura ao atendimento na prestação do serviço jurisdicional ao cidadão e aos advogados que atuam na Comarca de Hortolândia.

Considerando que, desde a criação do Poder Judiciário no município de Hortolândia, a população e advogados tem convivido com uma grande dificuldade em dar a resposta jurisdicional de forma adequada ou em tempo razoável quanto ao andamento processual, em razão da grande demanda existente gerada pela falta de Juízes e escreventes.

A população hortolandense e os advogados esperam já há muito tempo pela resposta do Poder Judiciário, em minimizar os problemas existentes em nossa Comarca, de modo que nós torcemos para que com aprovação das referidas proposições trarão mudança e reestruturação do Fórum, defendendo a dinamização dos serviços e a celeridade dos processos.

Considerando que, as medidas adotadas pelo Tribunal de Justiça em conjunto com a Assembleia Legislativa em aprovar as proposições para socorrer o judiciário hortolandense, impõe-se ressaltar a total pertinência e responsabilidade das propostas da criação dos novos cargos em busca da melhoria no atendimento da Justiça aos mais carentes, auferindo prestígio, respeito e confiabilidade ímpar na estrutura do Poder Judiciário.

Considerando que, trata-se de uma conquista de grande relevância para a cidade de Hortolândia, um reconhecimento de grande destaque pelo Tribunal de Justiça em buscar mecanismos que minimizam o tempo de resposta do Judiciário em prol da sociedade que busca a aplicação da justiça por meio dos seus direitos.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, vem por meio desta, propor a presente proposição, e que a Câmara Municipal de Hortolândia conceda o título de Cidadão Hortolandense a **V. Exa. Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti**, solicitando aos Nobres Pares desta Casa aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 24 de abril de 2017

Franksmar Messias Barboza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO



Tribunal de Justiça de São Paulo

***Presidente Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
(biênio 2016/2017)***



Nascido na cidade de São Paulo em 11 de maio de 1955. Formou-se no ano de 1977 pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Trabalhou como promotor de 1979 a 1982. Em 1983 ingressou na Magistratura como juiz substituto da 1ª Circunscrição Judiciária, com sede em Santos. Judicou, também, nas comarcas de São Luiz do Paraitinga, Itanhaém e São Paulo. Assumiu o cargo de desembargador do TJSP em 2005. Foi eleito para integrar o Órgão Especial em 2012 e reeleito em 2014.

Em 02 dezembro de 2015 foi eleito presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando lhe foi imbuída a função de presidir a corte no biênio 2016/2017. No ano de 2016 recebeu comitiva da Comarca de Hortolândia em São Paulo, onde, em reunião escutou com extremo apreço as ponderações da Comarca. Diante dos fatos expostos, sensibilizou-se com as necessidades do judiciário no município de Hortolândia e, a partir de então, não mediu esforços para melhorar a qualidade dos préstimos jurídicos à sociedade hortolandense. Neste intuito, mesmo em um momento economicamente conturbado da história recente do país, nomeou diversos novos escreventes técnicos judiciários e designou juízes auxiliares em números nunca antes vistos na história da Comarca de Hortolândia, além de ser ator essencial na conclusão e inauguração da obra do novo prédio do Fórum de Hortolândia.

